



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 29 de Fevereiro de 2016 • Ano IV • Nº 694

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Aviso de Intenção de Registro de Preços** - Objeto: Fornecimento de Água Mineral Com e Sem Botijão.
- **Homologação Referência: Processo Administrativo nº. 6.874/2015 Pregão Presencial nº 003/2016.**
- **Súmula do Contrato Nº 003/2016 Pregão Presencial Nº 045/2015** - Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (Equipamentos Médico e Odontológico).

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Palmeira dos Índios, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que estará realizando licitação para Registro de Preços do objeto:

#### **1. FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL COM E SEM BOTIÃO.**

A Secretaria Municipal de Administração atuará como Órgão Gerenciador da ata a ser registrada, servindo o presente para verificar se as demais Secretarias do Município de Palmeira dos Índios – AL possuem interesse na referida contratação, atuando no presente processo como Órgão Participante.

O Órgão interessado deverá encaminhar o levantamento de sua demanda ao Setor de Licitações situado na Rua Costa Rêgo, n.º 53 (Sala 05) – Centro, Palmeira dos Índios – AL, e atestar a sua concordância no tocante ao objeto a ser licitado, bem como registrar sua intenção de participação, através da Autoridade Competente, informando seu quantitativo necessário, local de entrega, quando couber, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados desta publicação no endereço eletrônico <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/diarioOficial>.

A ausência de resposta ao presente implicará na repetição dos quantitativos anteriormente licitados.

Palmeira dos Índios - AL, 29 de fevereiro de 2016.

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

## HOMOLOGAÇÃO

**Referência:** Processo Administrativo nº. 6.874/2015

Pregão Presencial nº 003/2016

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório as empresas: **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, CNPJ nº 07.294.636/0001-32, estabelecida à Rua Oswaldo Hugo Sacramento nº 255, Galpão 02, Jardim Eldorado, Iapi, Salvador/BA, CEP 40.330-520, no valor de **R\$ 6.480,80** (seis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos); **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA – EPP**, CNPJ nº 05.980.425/0001-28, estabelecida à Rua Dom Jonas Batinga nº 414, Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP: 57.301-130, no valor de **R\$ 16.544,00** (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) e **KM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 22.043.389/0001-95, estabelecida à Av. Rio Branco nº 712, Cacimbas, Arapiraca/AL, CEP: 57.304-512, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), totalizando como valor global em **R\$ 53.024,80** (cinquenta e três mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos), referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**, destinados aos usuários do Programa Melhor em Casa e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 29 de fevereiro de 2016.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 003/2016**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 2.681/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (Equipamentos Médico e Odontológico).

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta constante dos recursos orçamentários e financeiros provenientes da Proposta do Convênio nº 11185.701000/1120-01 do Ministério da Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar com contemplação orçamentária no Plano Pluri Anual – PPA 2014-2017, conforme Projeto de Lei nº 013 de 30 de agosto de 2013.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

04.122.0058.2074 – Equipamentos e/ou Mobiliamentos de Unidades de Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.4.4.9.0.52 – Equipamento e Material Permanente.

**DO VALOR**

O valor global deste contrato é de R\$ 64.760,00 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA**

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no site <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA**

18/01/2016.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

INTERVENIENTE

GLIFSON MAGALHÃES DOS SANTOS

Secretário

**BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP**

CONTRATADA

LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY

Sócio Administrador

Palmeira dos Índios – Alagoas, 29 de fevereiro de 2016.